



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 40 - Correição Ordinária realizada na 24ª VT/São Paulo, em 10/04/2008) - folha 1

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**24ª Vara do Trabalho de São Paulo.**

Data: 10/04/2008.

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente nº 235 - 11º andar - Bloco A.

Edital SCR-03/2008, de 05/03/2008, publicado no D.O.E. de 10/03/2008, Edição nº 1.383 (Jud.).

**DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**  
**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA.**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Ana Maria Carvalheiro Criscuolo - Analista Judiciário (Gab. Des. Correg. Reg.).

Bety Roledo Hido - Técnico Judiciário (Secretaria).

Sônia de Oliveira Citeroni - Assessora (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.).

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 06/09/1995, registrado até 21/10/2003, fl. 105.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 16/07/2007 - processo nº 3111/2000 (v. Anexo 3).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 31/03/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	---	---	---
<b>unas</b> (rito ordinário)	01/07/2008	92	463
<b>instruções</b>	25/06/2008	86	29
<b>juílgamentos</b>	24/04/2008	24	19
<b>SOMA</b>		<b>202</b>	<b>511</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	26/05/2008	56	85
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>267</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 40 - Correição Ordinária realizada na 24ª VT/São Paulo, em 10/04/2008) - folha 2

Mediante consulta ao site do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 10/03/2008 a 04/04/2008), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
<b>unas</b> (rito ordinário)	8	7	7	9	0
<b>iniciais</b>	0	0	0	0	0
<b>instruções</b>	1	1	1	0	0
<b>juulgamentos</b>	2	3	1	2	4
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	3	4	4	5	0

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

## II - PROCESSOS EXAMINADOS:

### II-a) Em fase de conhecimento:

00967200202402000, 02068200202402002, 02549200202402008,  
00171200302402009, 01157200402402003, 01343200402402002,  
01352200402402003, 02801200402402000, 00501200502402008,  
00917200502402006

#### **a.1 - Processo nº 00967200202402000**

Constatações: Audiência adiada *sine die*, em 12/08/2002, fl. 37 pela Exma. Juíza Dâmia Ávoli, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 14/03/2008, fl. 278: expedição de Precatório à Vara do Trabalho da Comarca de Itú, solicitando informações.

Determinação: Não há.

#### **a.2 - Processo nº 02068200202402002**

Constatações: Audiência adiada *sine die*, em 17/02/2008, fl. 20 pela Exma. Juíza Dâmia Ávoli, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa. O último andamento do processo data de 18/03/2008, fl. 206: intimação à ré para que informe o andamento da ação penal.

Determinação: Não há.

#### **a.3 - Processo nº 02549200202402008**

Constatações: Audiência adiada *sine die*, em 31/03/2003, fl. 31 pela Exma. Juíza Jane Meire dos Santos Gomes, tendo em vista a determinação para a realização de perícia médica. À fl. 181, em 19/05/2007, o processo foi chamado à ordem, eis que até essa data não houve a realização de perícia médica pelo perito nomeado e nem pela IMESC. Houve nova nomeação de perito (Sr. Wilson Alves Heleno Filho). O último andamento do processo data de 17/03/2008, fl. 197: intimação ao reclamante para anexar exames médicos solicitados pelo Sr. Perito e para a reclamada juntar o prontuário médico.

Determinação: Não há.

#### **a.4 - Processo nº 00171200302402009**

Constatações: Audiência adiada *sine die*, em 29/05/2003, fl. 39 pelo Exmo. Juiz André Cremonesi, tendo em vista a determinação para a realização de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 40 - Correição Ordinária realizada na 24ª VT/São Paulo, em 10/04/2008) - folha 3

perícia. O último andamento do processo data de 18/03/2008, fls. 186/187: intimação à ré para que informe o andamento do inquérito penal  
Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 01157200402402003**

Constatações: Audiência adiada *sine die*, em 28/06/2004, fl. 52 pela Exma. Juíza Elisa Maria de Barros Pena para a requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão. A realização de perícia médica foi deferida (fl. 196). O último andamento do processo data de 08/04/2008, fl. 343: publicação de notificação de ciência do despacho às partes.  
Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 01343200402402002**

Constatações: Audiência adiada *sine die*, em 05/10/2004, fl. 47 pela Exma. Juíza Elisa Maria de Barros Pena para aguardar a comprovação do trânsito em julgado da decisão proferida em Ação Civil. O último andamento do processo data de 13/03/2008, fl. 236: emissão de ofício para o Sindicato do autor para informar sobre o trânsito em julgado da referida Ação.  
Determinação: Deverá ser providenciada a abertura do 2º volume do processo (fl. 236).

**a.7 - Processo nº 01352200402402003**

Constatações: Audiência adiada *sine die*, em 05/10/2004, fl. 150 pela Exma. Juíza Elisa Maria de Barros Pena, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa. O último andamento do processo data de 18/03/2008, fls. 233/234: intimação para que a ré informe o andamento do inquérito policial.  
Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 02801200402402000**

Constatações: Audiência adiada *sine die*, em 22/02/2005, fl. 41 pela Exma. Juíza Elisa Maria de Barros Pena, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa. Em 29/08/2007 foi determinada a suspensão do feito até o encerramento do inquérito policial ou do trânsito em julgado de eventual Ação Penal. O último andamento do processo data de 18/03/2008, fls. 99/100: intimação para a ré informar sobre o andamento do Inquérito Policial.  
Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 00501200502402008**

Constatações: Audiência adiada *sine die*, em 10/05/2005, fl. 71 pela Exma. Juíza Elisa Maria de Barros Pena, tendo em vista a dependência de Inquérito e Ação Penal. O último andamento do processo data de 18/03/2008, fls. 249/250: despacho e notificação às partes para que informem o andamento da Ação Penal.  
Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 40 - Correição Ordinária realizada na 24ª VT/São Paulo, em 10/04/2008) - folha 4

**II-b) Em fase de execução:**

02095199302402003,	01509199902402002,	02393199902402009,
01165200302402009,	01933200302402004,	02695200402402005,
02537200502402019,	01020200602402000,	01422200602402005,
01215200702402001		

**b.1 - Processo nº 01165200302402009**

Constatações: Quanto ao despacho de fl. 283, verificou-se que não houve o cumprimento do mesmo

Determinação: Deverá ser providenciado o andamento do processo, bem como deverá ser notificada a reclamada para o recolhimento do INSS.

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

00713199002402008, 02817199102402008, 00915199602402005

**c.1 - Processo nº 00713199002402008**

**Ente público (pólo passivo): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 10/12/2002, fls. 435/493. Perito: Roberto Westphal Gonzalez (valor: R\$ 2.226.431,52 - valor pedido de honorários: R\$ 9.000,00).

Manifestação do autor à fl. 563, concordando com o laudo.

Laudo do assistente do autor (fls. 547/551).

Homologação dos cálculos em 25/04/2003, fls. 564/569 (valor: R\$ 2.226.431,52 - valor arbitrado de honorários: R\$ 5.009,00).

Decisão de Embargos à Execução (improcedentes), fl. 626.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 30/10/2006, fl. 635.

À fl. 642 foi determinado o desmembramento do valor do Precatário com Ofício de Pequeno Valor e novo Precatário.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 22/06/2007, fls. 643/645.

Último andamento em 16/01/2008, fl. 665: foi expedido Mandado de Citação para a ré cumprir obrigação de fazer.

O Precatário ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

**c.2 - Processo nº 02817199102402008**

**Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Cálculos do autor em 08/10/1999, fl. 216 (valor: R\$ 66.408,28).

Manifestação da ré em 04/11/1999, fl. 230, impugnando os cálculos (valor: R\$ 60.657,56).

Manifestação do autor à fl. 233, concordando com os cálculos da ré.

Homologação dos cálculos em 26/11/1999, fl. 234 (valor: R\$ 60.657,66).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 27/06/2002, fl. 251.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 28/06/2002,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 40 - Correição Ordinária realizada na 24ª VT/São Paulo, em 10/04/2008) - folha 5

fl. 256, informando sobre a devida formalidade do Requisitório.  
Em 26/02/2008 (fl. 278), a FEBEM informou que até a presente data foram pagos os Precatórios do exercício de 1998, sendo que os demais se encontram aguardando a liberação de recurso.  
Último andamento em 17/03/2008, fl. 279: notificação para o autor das informações da ré.  
O Precatório ainda não foi quitado.  
Determinação: Não há.

**c.3 - Processo nº 00915199602402005**  
**Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA E FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP**  
**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:  
Cálculos do autor em 17/03/2003, fl. 249 (valor a receber: R\$ 129.202,83).  
Homologação dos cálculos em 28/08/2003, fl. 275 (valor: R\$ 176.452,65 – valor principal: R\$ 95.967,71 – juros de mora: R\$ 80.484,92).  
Complemento da sentença de liquidação em 13/11/2003, fl. 278.  
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 09/05/2005, fl. 289.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 27/06/2005, fl. 291, informando sobre o despacho da Presidência, ordenando a expedição de Precatório.  
Último andamento em 24/03/2008, fl. 314: a primeira reclamada informa que o Precatório figura no terceiro lugar da ordem cronológica do exercício de 2006.  
O Precatório ainda não foi quitado.  
Determinação: Não há.

### **III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.  
- Total de processos com audiência adiada "sine die": 267.  
- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 15.  
Juíza Fátima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira: 15.  
(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de cargas vencidas, obtida pelo Sr. Diretor.

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.  
(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 40 - Correição Ordinária realizada na 24ª VT/São Paulo, em 10/04/2008) - folha 6

**III-b)** As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

**IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-b desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

**IV-d)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**IV-e)** Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

**IV-f)** Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

**IV-g)** Providenciar para que todos os processos anteriores à informatização sejam cadastrados no sistema informatizado.

**V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-b)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**V-c)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 40 - Correição Ordinária realizada na 24ª VT/São Paulo, em 10/04/2008) - folha 7

contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**VI - CONCLUSÕES:**

**VI-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo) de 2ªs às 5ªs feiras e de 2ªs às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos. Vide, também, Anexo 1, item 3, obs. desta Ata.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 31/03/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	---	---	---
<b>unas (rito ordinário)</b>	01/07/2008	92	463
<b>instruções</b>	25/06/2008	86	29
<b>julgamentos</b>	24/04/2008	24	19
<b>SOMA</b>		<b>202</b>	<b>511</b>
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	26/05/2008	56	85
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>267</b>

**VI-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há 15 processos nessa situação.

**VI-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui 11 servidores do quadro e 02 estagiários.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 6.782 processos em andamento na Vara, sendo 1.972 em fase de conhecimento e 4.810 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VI-d) Andamento processual:**

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

**VI-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara não observa as seguintes Normas:
  - Art. 35 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional;
  - Resolução GP nº 05/2006.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2008, eu , Raquel Amaral Rodrigues, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 40 - Correição Ordinária realizada na 24ª VT/São Paulo, em 10/04/2008) - folha 8

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
**Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional**

Bety Roledo Hiodo  
Técnico Judiciário  
(Secretaria)

Ana Maria Carvalheiro Criscuolo  
Assistente de Gabinete  
(Gab. Des. Correg. Reg.)

Sônia de Oliveira Citeroni  
Assessora  
(Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 40 - Correição Ordinária realizada na 24ª VT/São Paulo, em 10/04/2008) - folha 9

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA: 24ª</b>	<b>MUNICÍPIO: SÃO PAULO</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 10/04/2008</b>
		<b>DATA PREENCHIMENTO: 07/04/2008</b>

**1. COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>Fátima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira</b>		Desde	04/09/2006
Está afastado?	<b>Não</b>	Se sim, por qual período?		
Reside na sede da Vara?	Sim			
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>Não</b>		Desde	
<b>JUIZ AUXILIAR</b>	<b>Não</b>		Desde	
<b>Diretor</b>	<b>Daniele Fernandes Moreno</b>		Desde	11/09/2006
Cargo*	<b>Analista Judiciário</b>	Formação acadêmica	Bacharel em Direito	
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?		de 07/01/2008 a 18/06/2008
<b>Diretor Substituto</b>	<b>Marcos Antônio Velazques</b>		Desde	04/10/2006
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	2º grau	
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>Cristiane Condes Ferreira</b>		Desde	10/10/2006
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	Bacharel em Direito	
Está afastado?	<b>Não</b>	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Preparação dos relatórios da sentença; acordos extra-pauta; apreciação de preliminares; pesquisas; responsável pelo regular andamento dos processos adiados "sine-die".			
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>		<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>
Carolina Coimbra Jacon Nunes da cunha		Analista Judiciário	06/03/2007	Não
Carolina Muranaka Saliba		Analista Judiciário	11/01/2006	Não
Danúbia Ribeiro de Oliveira Fonseca		Analista Judiciário	24/05/2005	Não
Clovis Matuana		Técnico Judiciário	23/10/2007	Não
José Roberto de Freitas Luis		Técnico Judiciário	20/03/2007	Não
Leica Claudio Silva		Técnico Judiciário	11/02/2008	Não
Samir Pereira Acioli		Técnico Judiciário	23/03/2007	Não
Valéria Santa Cruz		Técnico Judiciário	07/11/2006	Não
César Carlos Ribeiro		Estagiário	25/02/2008	Não
Lucas Soares Xavier		Estagiário	24/03/2008	Não
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (Incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz):11				
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 02				

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 40 - Correição Ordinária realizada na 24ª VT/São Paulo, em 10/04/2008) - folha 10

## 2. PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	02/07/2008	92 dias
Iniciais	-	-
Instruções	25/06/2008	85 dias
Julgamentos	24/04/2008	24 dias
<b>Soma</b>		<b>201 dias</b>
Unas (rito sumaríssimo)	14/05/2008	44 dias
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Situação em 07/04/2008	

## 3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	10	10	10	-	09:00	10 minutos
Iniciais	0	0	0	0	0	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos	03	03	03	03	03		10 minutos
Sumaríssimo	05	05	05	05	-		
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Nos casos das audiências de Instrução, quando há, estas são marcadas no horário das UNAS (rito ordinário) - 01 (uma) audiência para cada dia.						

## 4. DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	110
Embargos à Execução	02
Embargos de Terceiro	08
Exceção de Pré-Executividade	-
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

## 5. PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
Fátima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira (Juíza Titular)	15/02/2008	09

## 6. PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Fátima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira	05/03/2008	14



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 40 - Correição Ordinária realizada na 24ª VT/São Paulo, em 10/04/2008) - folha 11

**7. PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Edivânia Bianchini	10/03/2008	05	01150200302402000
			01146200702402006
			01178200602402000
			00845200602402008
			00336200602402005

**8. PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Marcos Rogério Damasceno	Engenheiro de Segurança	1500,00
Luiz Carlos Goulart	Engenheiro de Segurança	1500,00
Kleber Buratiero	Contador	1500,00
Nivaldo Reigada	Contador	1500,00
Marcos Nobre de Brito	Contador	1500,00
João Paz Neto	Médico	1500,00
José Milton Q. Federigh	Médico	1500,00

**9. AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1729	2067	568
Cartas Precatórias	419	497	123
<b>SOMA</b>	<b>2148</b>	<b>2564</b>	<b>691</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil		<b>10</b>	
Média de petições recebidas por dia útil		<b>150</b>	

**10. AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)**

Em fase de conhecimento	1972
Em fase de execução	4810
<b>TOTAL</b>	<b>6782</b>

**11. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	367	março/abril
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	16	março
Processos pendentes de notificação	0	-
Processos pendentes de expedição de ofício	43	março/abril
Processos aguardando homologação de cálculos	150	janeiro/abril
Processos pendentes de expedição de mandado	46	março/abril



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 40 - Correição Ordinária realizada na 24ª VT/São Paulo, em 10/04/2008) - folha 12

Processos pendentes de expedição de carta precatória	16	março/abril
Processos pendentes de expedição de alvará	07	abril
Processos aguardando decisão de EE / ET	58	março/abril
Processos a serem remetidos ao TRT	02	abril
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	48	março/abril
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	06	abril
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): realizado toda sexta-feira - método: todos os prazo vencidos a mais de 20 dias.		

### 12. ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Quando da juntada da petição, verificada a tramitação preferencial, os autos são separados e encaminhados para despacho (urgente).
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Não. Em vista dos protocolos integrados a providência é adotada, quinzenalmente.
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.?</b> (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 40 - Correição Ordinária realizada na 24ª VT/São Paulo, em 10/04/2008) - folha 13

07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 389?</b> (divulgação dos termos das audiências e das sentenças de 1ª Instância (de conhecimento, de liquidação, de execução, de embargos e de medidas cautelares) no sítio do Tribunal).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara utiliza o sistema <b>Bacen Jud</b> regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim.
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
12	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não.

### 13. INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Quinzenalmente. Em 08/04/2008.
02	A Vara arquivava processos com pendências utilizando a função do sistema "arquivava processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 40 - Correição Ordinária realizada na 24ª VT/São Paulo, em 10/04/2008) - folha 14

R.	Não.
<b>04</b>	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em ótimo estado de organização.
<b>05</b>	Necessidades primordiais da Vara:
R.	microcomputador para os estagiários.
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Que haja atendimento todos os dias, no mesmo horários de expediente do fórum, das salas reservadas para entrega dos processos encaminhados aos Entes Públicos.
<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Que o Banco do Brasil disponibilize um funcionário apenas para receber os alvarás encaminhados pelas Varas

**Marcos Antônio Velazques - Diretor de Secretaria - substituto**

**Fátima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira**